# NOTA TÉCNICA

**N°:** 003/2018

**REFERÊNCIA:** Processo nº 1412180001034

**ASSUNTO:** Avaliação do Barreiras de Proteção do Sistema de Abastecimento de Água (SIAA) no município de Candeal.

**RESUMO:** Esta nota técnica tem como objetivo analisar e avaliar a correção das não conformidades do Sistema de Abastecimento de Água no município de Candeal, identificadas pelo Programa Barreiras de Proteção da EMBASA.

| **AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia** | | |
|---|---|---|
| **Autores:**<br>Maico Camerino dos Santos | **Diretora de Fiscalização:**<br>Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios | **Diretor Geral:**<br>Walter Antonio de Oliveira Júnior |
| Assinaturas:<br><br>Data: 03/10/18 | Assinatura<br><br>Data: 08/11/2018 | Assinatura<br><br>Data: 08/11/2018 |

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO:

Em cumprimento à Resolução da AGERSA nº 001 de 15 de abril de 2016, foi realizada pela EMBASA a fiscalização na modalidade do Programa Barreiras de Proteção do sistema integrado de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Candeal. A AGERSA fez a inspeção no período de 02 a 06 de abril de 2018, com o intuito de verificar a qualidade dos serviços prestados.

## 1.1. - AVALIAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA:

| **Local: Reservação (CANDEAL)** | | |
|---|---|---|
| **Item** | **Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora** | **Análise** |
| 001 | Ausência de limpeza periódica do reservatório; | Este item não foi corrigido.<br>A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento. |
| 002 | Ausência de sinalização e placa de advertência de acesso restrito no reservatório;<br>· Registros, barriletes e reservatório sem pintura padrão e identificação. | Este item não foi corrigido.<br>A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento. |
| 003 | Caixas de proteção dos registros e macromedidores danificadas. | Este item não foi corrigido.<br>A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento. |
| 004 | Escada do reservatório apoiado não atende à NR-18. | Este item não foi corrigido.<br>A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento. |
| 005 | Tampa do acesso de visita do RAD oxidada e sem cadeado;<br>· Ausência de tubos de ventilação na laje do RAD. | Foi instalado apenas o cadeado.<br>Os demais itens mencionados nessa não conformidade deverão ser corrigidos em um prazo de 20 dias após o recebimento desse documento. |

| **Local: Distribuição (CANDEAL)** | | |
|---|---|---|
| **Item** | **Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora** | **Análise** |
| 001 | Ausência de pontos de coleta no Hospital. | Este item foi corrigido. |
| 002 | Alguns meses durante o período de 01 ano, o sistema não atendeu a meta do ICA. | Este item foi corrigido. |
| 003 | Não foi evidenciado os dados históricos do controle de qualidade da água na loja de atendimento. | Este item foi corrigido. |
| 004 | Setorização do sistema de distribuição está em fase inicial de estruturação. | Este item não foi corrigido. |

| Local: Distribuição (CANDEAL) | | |
|---|---|---|
| **Item** | **Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora** | **Análise** |
| | | A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento. |
| 005 | As informações de retirada de vazamentos e reclamações de falta de água não estão disponíveis em gestão à vista. | Este item não foi corrigido.<br>A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 5 dias após o recebimento desse documento. |